



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
- CEMAAM, realizada no dia 19 de agosto de  
2022.**

1  
2  
3  
4  
5  
6 Aos DEZENOVE dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, foi realizada a Octogésima  
7 Sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM,  
8 presencialmente, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente – SEMA, onde foi  
9 discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM; **2** – Leitura  
10 e aprovação da ATA da 85ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de julho de 2022; **3** – Análise  
11 e Deliberação sobre a minuta de Resolução que “Define as atividades ou empreendimento a  
12 serem licenciados por meio da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC”; **4** –  
13 Análise e deliberação sobre o projeto intitulado Contratação de empresa especializada em  
14 serviços de fornecimento de Buffet para atender as reuniões do Conselho Estadual de Meio  
15 Ambiente – CEMAAM, assim como do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente  
16 –FEMA; **5-** Análise e deliberação dos processos de Autos de Infração distribuídos e  
17 analisados pelos conselheiros; **6** – Deliberação quanto a escolha de representante do  
18 CEMAAM na Comissão Estadual de Zoneamento Econômico e Ecológico do Amazonas –  
19 CEZSE/AM; **7** – Informes da Secretária Executiva do CEMAAM; **8** – O que houver.  
20 **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Eduardo Costa Taveira e Luzia Raquel  
21 Queiroz R. Said (SEMA), Jaderson Marques da Silva e Janeth Fernandes (AENAMBAM),  
22 Cayo Augusto Paz Bezerra (ALEAM/COMAPA), Clodoaldo Ramos Pontes (CNS), Andrea  
23 Cristina Santos de Moura (CRBio-06), Luiz Antônio de Araújo Cruz (EMBRAPA), Marcos  
24 Anderson Pinheiro Nogueira (FAEA), Marciclei Pinto da Silva (FETAGRI), Renée Fagundes  
25 Veiga (FIEAM), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), André Luiz Menezes Vianna (IDESAM),  
26 Rita Mesquita (INPA), André Luis Chuvas Negreiros e Emanuelle de Souza e Silva (IPAAM),  
27 João Evangelista Neto (FMF), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Eduardo Rizzo  
28 Guimarães (SEPROR), Maria da Glória Gonçalves de Melo (UEA) e Francimar de Araújo  
29 Mamed (UFAM). **Participaram como convidados/ouvintes:** Glauce Ma. Tavares Monteiro  
30 (ASSCOL/SEMA), Pablo José Melo Serra (TI/SEMA), Nayana Souza Rodrigues  
31 (ASSCOL/SEMA), Larissa Cristina da Costa Pinto (ASSCOL/SEMA), Sheron Torres de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

32 Macedo (SEPROR), Marcio Lima de Abreu (SEPROR), Lucio M.S.B Menezes (SECT), João  
33 Vianez Ribeiro (Supermercado DB), Andrea Barros (Amazonas Energia), Silvio Henrique dos  
34 Santos Ramos (SEMA), Nadiele Pacheco (SEDECTI). **Instituições ausentes:**  
35 ALEAM/CMADS, COIAB, CPRM, IBAMA, FVA, FOPES, FACEA, ICMBIO, INCRA, MNCR,  
36 OAB/AM E SECT. **Ausências justificadas:** IAAN, SEMMAS, CREA E FAS. **O presidente**  
37 **da sessão, Eduardo Costa Taveira**, deu início a reunião do dia, em segunda chamada,  
38 pedindo aos conselheiros presentes que levantem suas plaquinhas para conferir quantas  
39 instituições estão presentes, confirmando 16 instituições. Na sequência pediu para projetar  
40 a pauta da reunião e falou que hoje temos uma pauta extensa, e que o item 3 poderá levar  
41 um pouco mais de tempo nas discussões e será feito um trabalho, como esse conselho vem  
42 fazendo sempre de escutar a todos, sempre disponibilizando o espaço para os conselheiros  
43 se manifestem e tirem suas dúvidas. Falou ainda que irá solicitar inversão de pauta, porém  
44 antes informou que dois processos que estão para ser deliberados deverão sair de pauta por  
45 motivos diferentes. Um deles seria o processo Nº 1503.0001130.2017 da Amazonas  
46 distribuidora de energia, pois o conselheiro relator solicitou uma diligência ao IPAAM, para  
47 embasar seu relatório. O outro processo é o Nº. 01.01.030201.000713.2019, interessado  
48 Supermercados DB Ltda, motivo: o conselheiro relator não enviou o seu relatório. Nesse  
49 sentido, o Presidente falou que a pedido do conselheiro da EMBRAPA, o processo Nº  
50 01.01.030201.00001575/2019, do interessado Claudionor seria o primeiro a ser relatado  
51 porque questão de uma agenda pessoal do conselheiro. Sendo aprovado a ordem de  
52 relatoria dos processos, **o Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, deu início a leitura e  
53 aprovação da ata da 85ª Reunião Ordinária do CEMAAM. Foi realizado a leitura por linhas e  
54 páginas, ao termino foi considerada APROVADA, por unanimidade sem manifestações  
55 contrárias. Passo seguinte, Análise e Deliberação sobre a minuta de Resolução que “Define  
56 as atividades ou empreendimentos a serem licenciados por meio da Licença Ambiental por  
57 Adesão e Compromisso – LAC”. Na ocasião, o presidente passou a palavra para o relator da  
58 matéria. O Conselheiro representante do IPAAM, André Chuvas, deu início a leitura do  
59 relatório da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CEMAAM (Anexo), ao término da sua  
60 leitura, foi devolvida a palavra ao presidente da sessão. **O Presidente da sessão, Eduardo**  
61 **Taveira**, falou ao relator porque não veio da CTASSJUR o rol de atividades da LAC de baixo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

62 impacto e que foi explicado que isso foi uma proposta da área técnica, porém o presidente  
63 informou que se houvesse outras manifestações da plenária, poderia ser alterado. Nesse  
64 momento, o presidente da sessão, perguntou se algum conselheiro teria alguma outra  
65 sugestão de texto? Se houver que indique o artigo e o texto, e que obviamente indique a  
66 justificativa. O presidente da sessão, perguntou se não foi colocado a contribuição da FAEA.  
67 Eu, Glauce Tavares, informei que recebi o e-mail na noite do dia anterior, e somente agora  
68 pela manhã que visualizei, informei ainda que, a contribuição veio em um documento em  
69 PDF e não no corpo da minuta como deveria ser. O Conselheiro representante do IDESAM,  
70 André Vianna, falou que ficou um pouco em dúvida sobre o que tinha na proposta e o que  
71 era proposta da SEPROR. Falou ainda, que foi discutido internamente na Câmara Técnica  
72 Florestal do CEMAAM, a qual ele é coordenador, e apareceram várias questões técnicas e  
73 está em dúvidas porque o IPAAM, diz em seu parecer que se trata de atividades elencadas  
74 pela GCAP, outro ponto é sobre a Lei Nº 3.785/12, em seu artigo 16-C, onde fala que não  
75 pode ser LAC os cortes de vegetação e supressão e plano de manejo tem corte, dentre  
76 outros pontos, além de estar em desacordo com o código florestal, e propôs levar esse tema  
77 para a Câmara Técnica Florestal, para que possam discutir mais tecnicamente. **O**  
78 **Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, sugeriu que por se tratar de uma sugestão  
79 encaminhada pela SEPROR, e como o conselho trabalha sempre dando oportunidade do  
80 conselheiro que encaminhou as contribuições se manifeste antes de qualquer decisão, para  
81 que possa apresentar e fazer sua justificativa, feito isso, passa para o momento de debate e  
82 o próprio conselheiro que apresentou a proposta pode: 1. Pedir para que seja feita dessa  
83 maneira; 2. Ser convencido pela argumentação contrária e pedir para retirar de pauta a sua  
84 proposta; ou 3. Seguir o texto da maneira como está. **O Conselheiro representante da**  
85 **UFAM, Francimar Mamed**, falou que o que o conselheiro do IDESAM está levantando é  
86 uma questão preliminar e deve ser decidida antes até da manifestação da SEPROR e pelo  
87 que entendeu a CTFLOR não foi consultada e os membros da câmara técnica estão  
88 reivindicando que dada a pertinência e relevância do tema e ao seu ver é necessário que a  
89 CTFLOR analise a minuta juntamente com a proposta da SEPROR, pois ajudaria muito este  
90 plenário. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, falou que entende a questão e não  
91 tem problema algum em colocar essa proposta do IODESAM que tem o apoio da UFAM,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

92 para que se possa fazer a manifestação, assim como não ver problema em um conselheiro  
93 colocar sua proposta a plenária e apresentar. Porém, sugeri que a SEPROR apresente e  
94 defenda sua proposta, se após isso a proposta do IDESAM de retirar de pauta e enviar a  
95 CTFLOR, irá colocar em votação da plenária. **O Conselheiro representante da UFAM,**  
96 **Francimar Mamed**, falou que por se tratar de uma preliminar, sugeri que fosse avaliada a  
97 preliminar que está sendo apresentada, pois uma preliminar evita o julgamento  
98 desnecessário do mérito, já que se aprovada a sugestão da SEPROR, nada irá adiantar o  
99 esforço de fazer suas colocações, é apenas uma sugestão de inversão. **O Presidente da**  
100 **sessão, Eduardo Taveira**, falou que a SEPROR pode ser convencida no debate a retirar  
101 sua proposta e seguir para votação. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar**  
102 **Mamed**, falou que independente da vontade da SEPROR. **A Conselheira representante da**  
103 **FIEAM, Renée Veiga**, falou que pelo que acompanhou no grupo da CTFLOR, a questão é  
104 específica para os planos de manejo florestal como passível de LAC, e a dúvida da CTFLOR  
105 é que se realmente poderia contemplar esse tipo de atividade, porque realmente existe uma  
106 pequena divergência e não existe uma clareza sobre isso. Na ocasião a conselheira  
107 representante da FIEAM, Renée Veiga, sugeriu discutir os pontos que não são controversos,  
108 e pontos específicos sobre o manejo florestal seja encaminhado para análise em uma  
109 reunião conjunta da CTASSJUR x CTFLOR, já na próxima segunda feira, e que a Câmara  
110 Técnica de Florestal traga uma proposta já fundamentada e já deixa uma reunião  
111 extraordinária do CEMAAM, agendada para a próxima sexta-feira para tratar esses pontos  
112 específico e não prender o processo. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, falou que  
113 essa resolução para a LAC será feita em vários blocos e pelo que o André chuvas falou o  
114 IPAAM preparou essa LAC, específica para atender o setor primário, pode haver uma  
115 orientadora para o setor florestal e entrar outras atividades, pode também ter uma para  
116 pequenas e medias empresas e que a sua preocupação é a mesma da Renée, que por causa  
117 de um ponto específica em que nem escutou ainda o representante da SEPROR, esta  
118 plenária perca a oportunidade. Falou ainda que quando fala que é para dar urgência é porque  
119 obviamente não está se falando que lá que vai resolver, mas a gente está com problemas  
120 gravíssimos de avanço da Fronteira, do desmatamento no sul do estado. QUE ele esteve por  
121 várias vezes nessas áreas e o que tem acontecido pela sua percepção, são 2 problemas um



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

122 deles obviamente o momento econômico que está muito favorável à commoditis, ou seja,  
123 você tem 2 maneiras de ampliar a produção ou investir em tecnologia para poder produzir  
124 mais na área que você tem. Ou, a maneira mais rápida que é a expansão, onde se amplia a  
125 Terra, mesmo com baixa produtividade, aumenta a produção por ser mais barato e por ter  
126 uma disponibilidade enorme de Terra. E não está falando que é legal ou ilegal. Pois, no sul  
127 do estado, se vê que essa área ela tem sido uma Fronteira agrícola. Falou ainda, que os  
128 pequenos produtores rurais não conseguem acesso a crédito rural, não conseguem  
129 regularização fundiária, e você não tem nenhum outro mecanismo capaz de dar capacidade  
130 para que essas pessoas ocupem essas áreas, e quem trabalha com os pequenos produtores  
131 sabe melhor do que ele. Que a pressão econômica e até às vezes a violência contra  
132 pequenos produtores, agricultores familiar e médio produtores nessa área é imensa. E todos  
133 sabem que, quem não tem regularização fundiária vai continuar sem licenciamento...quem  
134 não tem cadastro ambiental rural vai continuar sem licenciamento, mais para quem tem vai  
135 ser uma diferença enorme do ponto de vista de rapidez do acesso a licença. Por esse motivo  
136 sua preocupação de urgência de se ter efetivamente um mecanismo como o André Chuvas  
137 falou que atenda as atividades de baixo impacto e por conhecer a capacidade técnica do  
138 Rizzo, que gostaria de ouvi-lo para entender todo o processo e saber se seguimos com o  
139 primeiro setor. **O Conselheiro representante da SEPROR, Eduardo Rizzo**, falou que  
140 recebeu a proposta da LAC e fizeram duas sugestões de alterações a primeira é no texto do  
141 artigo 2º e a outra é o potencial poluidor degradador e continuou explicando sobre as  
142 propostas enviadas pela SEPROR. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, falou que  
143 iria abrir para mais uma rodada de perguntas e após isto, ouvir novamente o representante  
144 da SEPROR. Na sequência passou a palavra ao **Conselheiro representante do IPAAM,**  
145 **André Chuvas**, que falou que é uma questão técnica-jurídica muito forte mais é necessário  
146 que a LAC seja regulamentada, e não está se tratando aqui de grandes empresários e sim  
147 todo aquela questão dos pequenos empresários e pequenos produtores dessa forma, e se  
148 ficar nessa discussão é possível que saia dessa reunião sem aprovar nada, dessa forma, se  
149 quer discutir plano de manejo, discuti, mais regulamenta a LAC. **O Conselheiro**  
150 **representante da FAEA, Marcos Pinheiro**, falou que estar de acordo com a SEPROR e  
151 todos os itens que a FAEA propôs. **O Conselheiro representante do IDESAM, André**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

152 **Vianna**, falou que concorda com a proposta da conselheira Renée e do Conselheiro André  
153 Chuvas e que sua proposta é mesmo nesse sentido, e reiterou sua proposta de levar essa  
154 discussão a Câmara Técnica de Florestas por se falar de corte e supressão e não ver que a  
155 LAC resolva todos os problemas que hoje temos. **O Conselheiro representante da UFAM,**  
156 **Francimar Mamed**, falou que se a LAC não pode ser entendida como licença de operação,  
157 então como a LAC vai operar? O Conselheiro representante da AENAMBAM, Jaderson  
158 Marques, falou que a LAC resolveria os pontos que se tem hoje de licenciamento. **A**  
159 **Conselheira representante do INPA, Rita Mesquita**, falou que tem algumas preocupações  
160 e acha que a letra da norma tem que ser clara para todos, porque nós aprendemos com as  
161 normas e sentiu falta nessa norma mais clareza na questão do baixo impacto, médio impacto  
162 e a supressão de vegetação, porém, gostaria de lembrar sobre a área de vegetação regenerada  
163 e ainda não existe nenhum tipo de disciplinamento sobre isso e que isso poderia ser discutido  
164 em alguma câmara técnica pertinente. Falou ainda que não se sente confortável em acatar  
165 a sugestão da SEPROR de incluir a criação de animais de grande porte nessa normativa,  
166 assim como, está fazendo uma ressalva para o manejo florestal que necessita de um debate  
167 mais aprofundado, também deve ser feito aos animais de grande porte. Nesse sentido, sugeriu  
168 que nesse momento nesta norma que está em discussão aqui não fosse incluir por ser alvo  
169 de um debate mais aprofundado sobre o dimensionamento do impacto. E por fim, dentro do  
170 espírito da fronteira do desmatamento deve-se pensar em um gatilho, por conta da  
171 conveniência. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, falou que tem duas propostas de  
172 votação, sendo, a proposta que veio do IDESAM, porém, acredita que esteja no sentido do  
173 que a Renée falou, sendo a primeira proposta, retirar os planos de manejo para ser remetido  
174 a câmara técnica de florestas e câmara técnica de assuntos jurídicos, ambas do CEMAAM.  
175 A segunda proposta, da Dra. Rita mesquita, é que além do plano de manejo que seja  
176 discutido e avaliada também a questão dos animais de grande porte de baixo impacto. Na  
177 ocasião o presidente da sessão, perguntou a SEPROR se estava de acordo com a proposta  
178 da Dra. Rita Mesquita. **O Conselheiro representante da SEPROR, Eduardo Rizzo**, falou  
179 que não haveria problemas sendo que surgiram várias dúvidas com relação a este ponto,  
180 sendo assim, não ver problemas em tirar a questão florestal agora, com o compromisso de  
181 que será analisado e posteriormente trazer a esta plenária para definir de coloca ou não





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

182 nesta norma. E com relação a pecuária independente muito do que está na resolução. **O**  
183 **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, falou que já se sabe que a  
184 proposta de retirada do manejo florestal volta para câmara técnica, mas gostaria de saber  
185 sobre a proposta da Dra. Rita Mesquita será excluído ou uma Câmara técnica irá avaliar a  
186 questão da pecuária e essas questões que vão além do critério. **O Presidente da sessão,**  
187 **Eduardo Taveira**, falou que a LAC está inserida na Lei Nº 3785/ 2012, então tem todo um  
188 rol de atribuições, a quem compete essas demandas, e a LAC abre, essa possibilidade de  
189 você ter uma licença obviamente mais ágil priorizando a essas atividades. Após discussões  
190 colocou-se em votação as seguintes propostas: 1ª Proposta: retirar as questões relacionadas  
191 ao Plano de Manejo Florestal do rol de atividades da LAC e esse item ser encaminhado a  
192 CTFLOR. A 2ª Proposta: é que além do Manejo Florestal retirar também a atividade de  
193 animais de grande porte. E se a primeira for mais votada automaticamente anula a segunda.  
194 **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, disse que deve ter tido um equívoco  
195 em sua fala, pois a mesma falou que era para se discutir os pontos que não são controversos  
196 e os pontos específicos sobre o manejo florestal seja encaminhado para análise conjunta da  
197 CTASSJUR x CTFLOR, para que a resolução seja vota de uma única vez. **O Presidente da**  
198 **sessão, Eduardo Taveira**, disse que talvez fosse o caso de fazer um decreto ou resolução  
199 a parte falando apenas da questão Florestal. **A Conselheira representante da FIEAM,**  
200 **Renée Veiga**, disse que pode, porém, só que no seu entendimento sobre esse assunto é  
201 que quanto mais normatizações, mais difícil e mais inchado fica o nosso ordenamento. Então,  
202 fazer diversas resoluções para tratar de uma mesma matéria, só que fracionada mente, isso  
203 que lhe preocupa. **O Conselheiro representante do IPAAM, André Chuvas**, falou que pode  
204 fazer como se faz em Lei e decreto, “ fica instituído em anexo a atividade...” e não fazer uma  
205 nova resolução é só o anexo da resolução, porque o segundo artigo já está aqui na resolução.  
206 Sanando definitivamente as dúvidas, **o Presidente da Sessão, Eduardo Taveira**, colocou  
207 para votação as seguintes propostas: 1) aprovação dos Rolls de atividades que estão aí,  
208 excluindo a questão Florestal para ser encaminhada a Câmara técnica pertinente; 2) a  
209 proposta do INPA, que além da exclusão do item relacionado ao manejo Florestal, se incluam  
210 a criação de animais de grande porte e que também seja encaminhado à Câmara de  
211 Floresta. Lembrando que estamos votando a retirada do manejo Florestal do rol de atividades



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

212 e encaminhamento dessa atividade. **O Conselheiro representante da EMBRAPA, Luís**  
213 **Antônio**, pediu um esclarecimento quanto a retirada da atividade pecuária, quem vai discutir  
214 pecuária na Câmara de Floresta? Pois quer saber como será o operacional disso. **O**  
215 **Presidente da Sessão, Eduardo Taveira**, falou que a Câmara Técnica de Florestas pode  
216 convidar outras pessoas especializadas para apoiar na resolução da matéria, explicou ainda  
217 que a LAC traz um rol de atividades e o que a SEPROR trouxe em sua proposta foi somente  
218 a inclusão da atividade florestal que são os planos de Manejo florestal pequena escala e  
219 plano pequeno impacto de colheita. Feitos os esclarecimentos, o presidente colocou em  
220 votação lembrando que, obviamente, se a primeira proposta foi aprovada, ela exclui a  
221 segunda proposta, por questões óbvias. Em processo de votação, o presidente da sessão  
222 perguntou quem vota pela proposta 1, que é a da FIEAM com a retirada dos itens  
223 relacionados ao manejo Florestal com códigos 3404 e 3405, para submissão a Câmara  
224 Técnica para análise e reapresentação a plenária. A proposta 1 foi APROVADA por  
225 unanimidade. Novamente em processo de votação, o presidente colocou para votação a  
226 proposta de redação do artigo 2º encaminhada pela SEPROR. APROVADA, por  
227 unanimidade, sem contrários ou abstenções. **A Conselheira representante do INPA, Rita**  
228 **Mesquita**, pediu que aos membros da Câmara Técnica de Florestas que não perdessem de  
229 vista sobre a regeneração em estágio avançado, porque isso não é para estar no  
230 desmatamento, porém, tem previsão no código florestal. Passo seguinte, Análise e  
231 deliberação sobre o projeto intitulado Contratação de empresa especializada em serviços de  
232 fornecimento de Buffet para atender as reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente –  
233 CEMAAM, assim como do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente –FEMA. **O**  
234 **Presidente da Sessão, Eduardo Taveira**, disse que lembrou a todos que está previsto no  
235 regimento interno do FEMA, a previsão de uso dos recursos do FEMA, para as despesas  
236 administrativas do CEMAAM, em conversa com a secretária executiva, lembrou que já foi  
237 conselheiro e o trabalho é voluntário, ou seja, paramos nossas atividades para que possamos  
238 contribuir aqui com a política pública ambiental do Estado por isso sempre agradece a  
239 presença dos conselheiros no debate, e como não temos jeton estamos propondo a  
240 contratação de um buffet simples, informou que o projeto foi APROVADO pelo comitê gestor  
241 do FEMA, por unanimidade. E foi encaminhado para os conselheiros previamente. O





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

242 conselheiro representante da FETAGRI, Marciclei da Silva, perguntou como se chegou ao  
243 cálculo de 720 pessoas? Foi informado que esse cálculo foi com base na quantidade de  
244 reuniões programadas com calendários aprovado previamente. Sem mais, manifestações, o  
245 presidente colocou em votação. **Em processo de votação o projeto foi APROVADO, com 18**  
246 **votos a favor, sem votos contrários e 2 abstenções (IDESAM e INPA).** Próximo ponto de  
247 pauta, análise e deliberação dos processos de Autos de Infração distribuídos e analisados  
248 pelos conselheiros. **O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira**, falou que considerando  
249 que foram retirados de pauta três processos, ficando apenas o Processo a ser relatado pelo  
250 conselheiro da EMBRAPA. Na sequência passou a palavra ao conselheiro relator Luiz  
251 Antônio, representante da EMBRAPA. **Processo Nº 01.01.030201.001575.2019**,  
252 interessado: Claudionor Ribeiro de Vasconcelos, Autos de Infrações: nº 000297 e 000298.  
253 Multas: R\$ 17.781,00 (dezesete mil, setecentos e oitenta e um reais) e R\$ 1.000,00 (um  
254 mil reais), respectivamente. Eu, Glauce Tavares, informei para que fique registrado que tentei  
255 contato com o interessado para que pudesse participar do julgamento e fazer sua  
256 sustentação oral, porém, não consegui contato com o mesmo. **O Conselheiro relator, Luiz**  
257 **Antônio (EMBRAPA)**, deu início a leitura do seu relatório e por fim declarou seu voto pelo  
258 seguinte: 3.1 declarar tempestiva a defesa administrativa apresentada ao IPAAM; 3.1  
259 declarar intempestivo o recurso oferecido ao CEMAAM (fls. 55- 67); 3.2 declarar a nulidade  
260 dos atos processuais das fls. 73, 75, 76, 77 e 78; 3.3 declarar prescrito o procedimento do  
261 processo administrativo em decorrência do lapso temporal entre o recurso e a distribuição  
262 do processo para a relatoria devendo ser arquivado, sem prejuízo da apuração da  
263 responsabilidade funcional decorrente da paralisação. **A Conselheira representante da**  
264 **FIEAM, Renée Veiga**, falou que uma coisa lhe chamou atenção que foi o processo entrou  
265 no CEMAAM no dia 31/05/2019, e independente disso, ele retornou ao IPAAM na mesma  
266 data, sendo assim, perguntou se o processo realmente estava digitalizado na sua totalidade  
267 de páginas? Será que não existe documento solto? Questionou inda com estava o processo  
268 de 2019 até o momento? **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**,  
269 questionou se teria nos autos dentro do processo, que nunca viu isso. **A Conselheira**  
270 **representante da FIEAM, Renée Veiga**, esclareceu o teor de cada auto de infração. Feito  
271 os esclarecimentos colocou-se em votação o voto do relator. Em processo de votação, o voto



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

272 do relator foi APROVADO por unanimidade. Passo seguinte, deliberação quanto a escolha  
273 de representante do CEMAAM na Comissão Estadual de Zoneamento Econômico e  
274 Ecológico do Amazonas – CEZEE/AM. **O presidente da sessão, Eduardo Taveira**, colocou  
275 em plenária para que os conselheiros se manifestassem, sobre quem gostaria de representar  
276 o CEMAAM no CEZEE, na ocasião houve a manifestação do Conselheiro Jaderson da Silva,  
277 em participar e o Conselheiro Francimar. Ficando da seguinte maneira, Francimar Mamed  
278 como titular e Jaderson da Silva como suplente. **O presidente da sessão, Eduardo Taveira**,  
279 informou que a UEA encaminhou o nome para preencher a última vaga no comitê científico  
280 e metodológico, sendo o Prof. Dr. ° Carlossandro de Albuquerque. Na sequência passou a  
281 palavra para a Secretária executiva do CEMAAM. A Secretária Executiva do CEMAAM,  
282 Raquel Said, fez a leitura dos informes. O primeiro informe, trata sobre uma visita técnica a  
283 ser realizada no dia 26/08/22, ao barco da UEA, que foi custeado com recursos do FEMA. E  
284 perguntou qual conselheiro gostaria de ir nessa visita. Na ocasião vários conselheiros  
285 manifestaram interesse e a Secretária executiva informou que eu Glauce Tavares, iria  
286 colocar as informações detalhadas no grupo do WhatsApp. Outro informe, foi a apresentação  
287 sobre os Termos de Convênios firmados entre FEMA, FAEPI e UFAM e os equipamentos  
288 adquiridos com recursos do FEMA para dar apoio administrativo ao CEMAAM. Feitos os  
289 informes e não havendo nada mais a deliberar, **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**,  
290 encerra a reunião passando os processos que foram retirados dessa pauta para a próxima  
291 reunião. Por fim, agradeceu a presença de todos os conselheiros, dando por encerrada a  
292 reunião a 86ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM. Eu,  
293 Glauce Tavares Monteiro \_\_\_\_\_, assessora dos colegiados da SEMA, lavrei a  
294 presente ata que incorpora como anexo a lista de presença e o registro fotográfico da  
295 reunião.

Assessoria de colegiados da SEMA.

296  
297  
298  
299  
300  
301



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ANEXO I**

**DEMOSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS**

302

303

304

	<b>PROJETO</b>	<b>PROPONETE</b>	<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>	<b>RELATORIA</b>
<b>01</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Buffet para atender as reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM, assim como do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente –FEMA	Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA / Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM.	R\$ 14.040,00	Comitê Gestor do FEMA

305



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

306

307

**ANEXO II**

308

**MINUTA DE RESOLUÇÃO**

309

**RESOLUÇÃO/CEMAAM Nº XXXX /2022**

310

311

312

313

314

315

316

Define as atividades ou empreendimentos a serem licenciados por meio da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC.

317

318

319

320

321

**CONSIDERANDO** a Lei nº 16.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

322

323

324

325

326

327

328

329

330

**CONSIDERANDO** o art. 16-A da Lei Nº 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre a Licença por Adesão e Compromisso – LAC, que autoriza a instalação e a operação de atividade ou empreendimento do setor primário, de porte micro/pequeno e com potencial poluidor degradador até médio, mediante apresentação de projeto com Anotação de Responsabilidade Técnica emitida por profissional legalmente habilitado em conselho de classe, ou ainda projeto elaborado por entidades públicas de extensão rural ou pesquisa, adesão e compromisso do empreendedor aos requisitos pré-estabelecidos pela autoridade licenciadora.

331

332

333

334

335

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir as atividades ou empreendimentos a serem licenciados através de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC conforme estabelecido no art. 15-A, parágrafo único da Lei Nº. 3785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas.

336

**RESOLVE:**

337

**Art. 1º** - Definir as atividades ou empreendimentos a serem licenciados através de Licença



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

338 Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, conforme anexo.

339

340 **ART. 2º** - A Licença por Adesão e Compromisso – LAC se aplica para empreendimentos e  
341 atividades do setor primário, de porte micro/pequeno e com potencial poluidor degradador  
342 até médio, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo IPAAM, consoante ao Art. 16-  
343 C da Lei 3.785/ 24 de julho de 2012. **Aprovada por unanimidade em plenária em 19/08/22**

344

345

Código Ambiental (Lei nº 3785/2012)	Atividade	PPD	PORTE
3105	Suínocultura em regime intensivo	Médio	P
3106	Criação de animais de grande porte em regime intensivo em sistema de produção com cultivo de pastagem	Médio	P
3404	Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala	Pequeno	P
3405	Plano de Manejo Florestal Sustentável de Menor Impacto de Colheita (retirada para análise)	Pequeno	P

346

347 **Art. 3º** - De acordo com o *caput* do Art. 15-A, o IPAAM deverá estabelecer os critérios e pré-  
348 condições para a concessão da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC.

349

350

351 **Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

Manaus, xx de xxxxxx de 2022.

**Eduardo Costa Taveira**  
Presidente do CEMAAM

**Aprovada pela CTASSJUR no dia 14/07/22**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

366  
367  
368  
369  
370  
371  
372

## ANEXO

Relação de atividades licenciadas pela Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC

<b>Código Ambiental (Lei nº 3785/2012)</b>	<b>Atividade</b>	<b>PPD</b>
3001	Culturas permanentes	P
3002	Culturas temporárias	P
3003	Culturas em campos naturais	P
3005	Manejo de espécies nativas – manejo de palmito em florestas de palmeiras	P
3006	Agricultura familiar	P
3007	Sistemas agroflorestais	P
3008	Sistemas agrosilvopastoris	P
3101	Criação de animais de pequeno porte	P

373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO III

LISTA DE PRESENÇA



LISTA DE PRESENÇA

86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM

DATA DA REUNIÃO

19 DE AGOSTO DE 2022

INÍCIO DA REUNIÃO:

TERMINO DA REUNIÃO:

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
1	Titular: Janeth Fernandes Suplente: Daniele Braga	AENAMBAM	9:00		
2	Titular: Shady Yamay Campelo Santos Suplente: Cilmaria Silva Lage de Farias	ALEAM/CAMAMA	9:30		
3	Titular: Derrilson Carvalho das Chagas Suplente: Fabiola dos Santos Mendes	ALEAM/COMAPA	09:40		
4	Titular: Dione do Nascimento Torquato Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa	CNS	10:00		
5	Titular: Ides Nascimento da Costa Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves	COAIB			

386  
387  
388  
389

390  
391  
392



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
6	Titular: José Carlos da Matta Silva	CPRM			
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira				
7	Suplente: Fábio Leite Dias	CRBio - 06			
	Titular: Israel Wlter Dourado Cabral				
8	Suplente: Daniel Souza dos Santos	CREA	08:55		<i>[Signature]</i>
	Titular: Rubens Bentes da Silva				
9	Suplente: Lindiane Oliveira de Oliveira	EMBRAPA			<i>[Signature]</i>
	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz				
10	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães	FACEA			
	Suplente: Roberval Monteiro Bezerra de Lima				
11	Titular: Dahilton Pontes Cabral	FAEA			<i>[Signature]</i>
	Suplente: Jorge Souza Lima				
12	Suplente: Hiran Filizola Dias	FAS			
	Titular: Muri Lourenço Silva Junior				
13	Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira	FETAGRI			<i>[Signature]</i>
	Suplente: Juan Mario Guzman Daza				
	Titular: Virgílio Maurício Viana				
	Suplente: Carlos Roberto Bueno				
	Suplente: Valcleya Solidade				
	Titular: Marciel Pinto da Silva				
	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares				
	Suplente: Rozamy Tenório Moraes				

393  
394  
395  
396  
397  
398

399



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
14	Titular: Renée Fagundes Veiga Suplente: Bruno Pacifico Simões	FIEAM	9:00 /		<i>Renée Fagundes Veiga</i>
15	Titular: Jane Freitas de Góes Crespo Suplente: Alzenilson Santos Aquino	FOPES			
16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira Suplente: Fabiano Lopez da Silva	FVA			
17	Titular: Adenilde Pinto de Almeida Suplente: Rosileuza Rodrigues da Silva	GTA	9:00h /		<i>Rosileuza Rodrigues da Silva</i>
18	Titular: Evandro Batista Suplente: Maria Rainunda Barbosa Lima	IAAN			
19	Titular: Carlos Eduardo De Oliveira Suplente: Cicero Insyam Furtado de Souza	IBAMA			
20	Titular: Ronilson Vasconcelos Barbosa Suplente: Wlizer Cristiane Lopes Gonçalves	ICMBio			
21	Titular: Carlos Gabriel Gonçalves Koury Suplente: Fernanda de Almeida Maitelles	IDESAM	8:50 /		<i>André Luiz Menezes Vianna</i>

400  
401  
402  
403  
404

405  
406  
407  
408  
409  
410  
411



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
22	Titular: Ronaldo Pereira Santos Suplente: Leocínia Mendes dos Santos Suplente: André Luiz de Menezes	INCRA			
23	Titular: Suplente: Gil Vieira Suplente: Rita de Cássia Guimarães Mesquita	INPA	9h5		Ricardo
24	Titular: Juliano Marcos Valente de Souza Suplente: André Luis Chuzas Negreiros Suplente: Emanuele de Souza e Silva	IPAAAM	09:35		EXPL
25	Titular: João Evangelista Neto Suplente: Wollace de Souza Picango Suplente: Ricardo Jose da Silva Lins	FMF	18:50h		Ricardo
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos Suplente: David Franklin da Silva Guimarães Suplente: Irineide Souza de Lima	MNCR			
27	Titular: Vanylton Bezerra dos Santos Suplente: Cynthia Costa de Lima Suplente: Rayanny Silva Siqueira	OAB/AM			
28	Titular: Eduardo Costa Taveira Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said Suplente:	SEMA			
29	Titular: Danielle Kristina Neves dos Santos Suplente: Marcey Cristiny Andrade da Silva Suplente:	SEMMAS			

412  
413  
414

415  
416  
417  
418





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
	Titular: José Sandro da Mota Ribeiro				
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	8h30		S. K. F. Magalhães
30	Suplente:				
	Titular: João Coelho Braga (Secretário de Estado)				
	Suplente: Luciana Sobreira Lucio	SECT			
31	Suplente: Paulo Cesar Cavaletti				
	Titular: Petrúcio Pereira de Magalhães Junior				
	Suplente: Eduardo Rizzo Guimarães	SEPROR	9:00		
32	Suplente: Nadiele Pereira Pacheco				
	Titular: Maria da Glória Gonçalves de Melo				
	Suplente: Carlosandro Carvalho de Albuquerque	UEA			
33	Suplente: Maria Astrid Rocha Liberalto				
	Titular: Francimar de Araújo Mamed		09:00		
34	Suplente: Henrique dos Santos Pereira	UFAM			
	Suplente: Kátia Viana Cavalcante				

419  
420  
421  
422  
423  
424  
425

426





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## ANEXO IV REGISTRO FOTOGRÁFICO



**APROVADA NA 87ª RO EM 16/09/22**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS